



PORTARIA N.º 1.052, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Oficial Administrativo aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação da Oficial Administrativo, **Karina Mohr**, constante na Portaria Municipal n.º 959, de 09 de maio de 2019, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**, por não ter interesse em assumir a vaga.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de maio de 2019.

Daíson Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças